

Evolui o tema da representação política

Congresso três projetos querem dar o direito de voto ao brasiliense

Três projetos visando a participação política do brasiliense, com o intento de que este seja autorizado constitucionalmente a eleger ou a ser eleito, tramitam no Congresso Nacional e reduzem, com a demora da votação, as esperanças dos parlamentares emedebistas que os apresentaram: deputado Lidovino Fanton (RS) e senadores Adalberto Sena (Acre) e Nélson Carneiro (RJ).

Dispõe o projeto do senador Adalberto Sena sobre a participação dos eleitores do Distrito Federal na eleição de senadores e deputados de seus estados de origem. Para o brasiliense nascido no Distrito Federal e em idade de votar, propõe o parlamentar que ele eleja políticos da região de onde vieram seus pais.

Determina o artigo 2º do projeto de Adalberto Sena que "os nascidos no Distrito Federal, ao completarem a idade eleitoral, poderão optar por qualquer Unidade da Federação como domicílio secundário". O parágrafo único dispõe que a opção pelo domicílio secundário "será definitiva e irretratável, exceto nos casos de fusão, anexação, divisão ou extinção da Unidade escolhida... ou de futura disposição constitucional em contrário".

Apresentado em 1974, o projeto do parlamentar acreano propunha que o Tribunal Superior Eleitoral regulamentasse a lei da participação eleitoral do Distrito Federal até 365 dias antes das eleições parlamentares deste ano. Determina também que 110 dias antes de cada pleito o Tribunal Regional Eleitoral do DF deveria comunicar ao Tribunal Superior Eleitoral o total de eleitores optantes por cada Estado, para fixação do número de deputados federais da legislatura seguinte.

IDEAL INATINGÍVEL

Diz o senador Adalberto Sena ser totalmente favorável a que Brasília eleja representantes na Câmara dos Deputados e no Senado Federal. "Acontece que isso é um ideal inatingível. Nossas esperanças não podem ir tão longe. A representação política do Distrito Federal jamais será consentida pelo presidente Geisel".

Seu argumento é o de que o Governo da União pretende manter Brasília nos moldes

em que foi idealizada. Ao contrário do antigo Distrito Federal que possuia uma Câmara de Vereadores, Brasília, a semelhança de Washington, não deve eleger nem representantes no Congresso Nacional.

O outro argumento do senador é o de que ao Governo federal não agrada ver Brasília envolvida com questões eleitorais. "É a velha pregação de que a capital do país, como centro e símbolo político administrativo, deve guardar um ambiente propício ao sossego e à meditação para acertadas decisões do Legislativo, Executivo e Judiciário".

Dispõe o projeto do senador emedebista, no artigo 4º, que "O Tribunal Superior Eleitoral poderá permitir propaganda eleitoral no Distrito Federal, através de cartazes, faixas, painéis e volantes, bem como a realização de programações especiais de rádio e televisão, nos moldes que julgar convenientes, não excedendo de um programa por Partido para cada Estado ou Território".

Diz o senador, para quem o voto, numa democracia, é, antes de ser um dever, um direito do cidadão, termos hoje "uma situação toda especial em Brasília, onde os eleitores inscritos — mesmo os detentores plenos dos direitos civis e políticos — não participam de qualquer processo eleitoral".

Para ele "é uma cassação de "fato", que incide justamente sobre uma das parcelas mais esclarecidas e ponderáveis do eleitorado brasileiro: o funcionalismo do alto nível, os assessores e profissionais ligados à iniciativa privada".

A maturidade cívica da capital da República ficou, conforme o senador Adalberto Sena, "mais do que provada no pleito de 15 de novembro de 1974, quando foram sufragados candidatos ao Senado e à Câmara Federal".

CONTRA

O PRINCÍPIO FEDERATIVO

Apesar de o senador José Sarney defender a constitucionalidade e juridicidade da proposição de Adalberto Sena, a Comissão de Constituição do Senado decidiu que o projeto atenta contra o princípio federativo e contra a Constituição vigente. Para a Comissão, a participação dos eleitores de Brasília nas eleições dos seus estados e

territórios de origem "será permitir aos que não interferem na vida política das Unidades brasileiras de reduzido eleitorado, o poder de decidir eleições". A Comissão diz textualmente entender que a melhor maneira de dar ao brasiliense o direito de voto é a criação da representatividade política local.

Informou ontem o senador Adalberto Sena que, provavelmente, a Comissão de Constituição e Justiça do Senado unirá seu projeto com o de Nélson Carneiro por serem semelhantes, e por omitir o projeto deste, o caso do brasiliense nascido no Distrito Federal que começa a atingir a idade que lhe dá o título de eleitor. Se não forem fundidos pela Comissão, o próprio senador Adalberto Sena pedirá que isso seja feito.

ORGANIZAÇÃO PARTIDÁRIA

O projeto de lei do deputado Lidovino Fanton, que altera dispositivos da lei orgânica dos partidos políticos, dispõe que no Distrito Federal cada unidade administrativa ou zona eleitoral seja equiparada a município, para efeito de organização partidária. Altera ainda a redação do artigo 41 da lei dos partidos, dispondo que as convenções para a eleição dos Diretórios Regionais realizem-se nas capitais dos Estados e Territórios e na sede do Distrito Federal.

Para constituição do diretório regional do Distrito Federal, sugere o deputado que o registro de candidatos poderá ser requerido por um grupo de, pelo menos, 100 eleitores filiados ao partido.

Apresentado em 1976, o projeto dispunha, ainda, que no Distrito Federal e nos Territórios, a inexistência do líder de bancada seria suprimida por mais um vogal na Comissão Executiva.

Sobre a inexistência na Constituição Federal de qualquer artigo sobre representação política para Brasília, responde o deputado Lidovino Fanton que "Brasiliense, por berço ou por escolha, o cidadão, no caso específico, ainda que obrigado à inscrição como eleitor, não pode votar ou ser votado para governador, senador, deputado federal, deputado estadual ou vereador. Está de todo excluída, assim, sua participação na representação política da Capital da República, centro político por excelência e palco das grandes decisões nacionais".